UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 24 /81

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.691/81, do Centro de Estudos Gerais (Willian Sassine),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criada no Currículo do Curso de Graduação de Ciências Biológicas do Centro de Estudos Gerais, a Disciplina Biologia dos Microorganismos, como Optativa, com a carga semestral de 60 (sessenta) horas, equivalente a 4 (quatro) Créditos.

Art. 2º - A Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos adotará as medidas cabíveis para a modificação do currículo daquele curso, visando ao oferecimento da disciplina a partir do período letivo 1982/1.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 1981

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

E:S - R-82

Publicado 13.0 de Dezembro 81 (nº 12)